

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.767 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 15 – DPE/RN, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0833570-85.2016.8.20.5001, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, torna públicas a retificação da nota final na avaliação de títulos do candidato Eduardo Digiacomo, inscrição nº 10003735, divulgada por meio do subitem 1.1 do Edital nº 11 – DPE/RN, de 17 de junho de 2016, bem como a retificação do resultado final no concurso público do referido candidato, divulgado por meio do subitem 2.1 do Edital nº 13 – DPE/RN, de 13 de julho de 2016, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da alteração acima, que os candidatos com a classificação final a partir da posição 122ª a 155ª passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11 – DPE/RN, DE 17 DE JUNHO DE 2016

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10003735, Eduardo Digiacomo, 0.96 [...]

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13 – DPE/RN, DE 13 DE JULHO DE 2016

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10003735, Eduardo Digiacomo, 5.39, 122 [...]

[...]

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.767 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 280/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte Dra. ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, no dia 05 de outubro de 2016, para participar da II Semana de Humanidades promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN campus Santa Cruz/RN em palestra com o tema “Diálogos sobre o feminino: da violência à resiliência” que ocorrerá no Auditório Professora Francisca Ivaita Guilherme de Lima, no horário de 9 às 11h.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.767 NATAL, 17 DE SETEMBRO DE 2016 • SÁBADO

Portaria nº 281/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as instalações do Núcleo da Defensoria Pública situado em Parnamirim/RN às normas de acessibilidade vigentes no ordenamento jurídico pátrio e em consonância com o processo administrativo nº 255592/2015-1, com a realização de obras de reforma do imóvel;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação da suspensão do atendimento do Núcleo de Parnamirim pelo período de 20 a 22 de setembro de 2016, exceto os casos de urgência elencados a seguir: tutela do direito à saúde, defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, relaxamento de prisão civil, medidas de garantia da liberdade do adolescente infrator, busca e apreensão de menores em situação de risco, mandado de segurança com pedido de liminar e outras medidas acautelatórias cabíveis.

Art. 2º AUTORIZAR, no mencionado período, que os atendimentos dos casos de urgência sejam realizados no núcleo de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública situado em Natal/RN, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, no horário de 8 às 14h.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado